



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

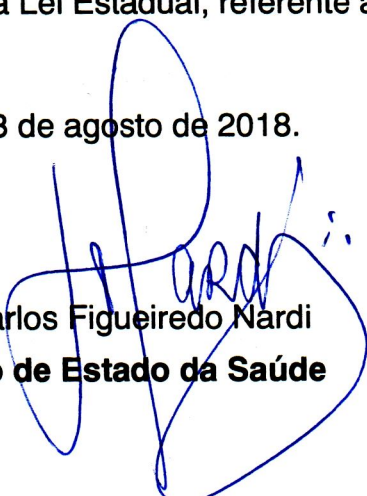
RESOLUÇÃO Nº 0691/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Bruno Alberto Fabris**, RG nº 7.552.646-6, Farmacêutico, **Lilian Maria Caetano Claro**, RG nº 3.280.956-1, Odontólogo, **Sonia Maria Freitas**, RG nº 3.386.689-5, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.851.137-3, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Ana Carolina Alcântara Ricobelo**, RG nº 6.591.510-3, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com o dispositivo legal, Artigo: 293, V, "b" §2º, da supracitada Lei Estadual, referente às faltas injustificadas.

Curitiba, 03 de agosto de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde